

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

Palestra "Prevenindo o Conflito de Interesses com o Apoio da Alta Administração"

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Ciclo de Capacitações

1º Painel

Prevenindo o Conflito de Interesses com o Apoio da Alta Administração

2º Painel

Tratamento de Conflito de Interesses no SeCI

3º Painel

Consulta sobre possível conflito de interesses: Por que, quando e como fazer?

Público-alvo

Alta Administração da APF

Público-alvo

Unidades dos órgãos e entidades do PEF responsáveis pelo tratamento de consultas e pedidos de autorização

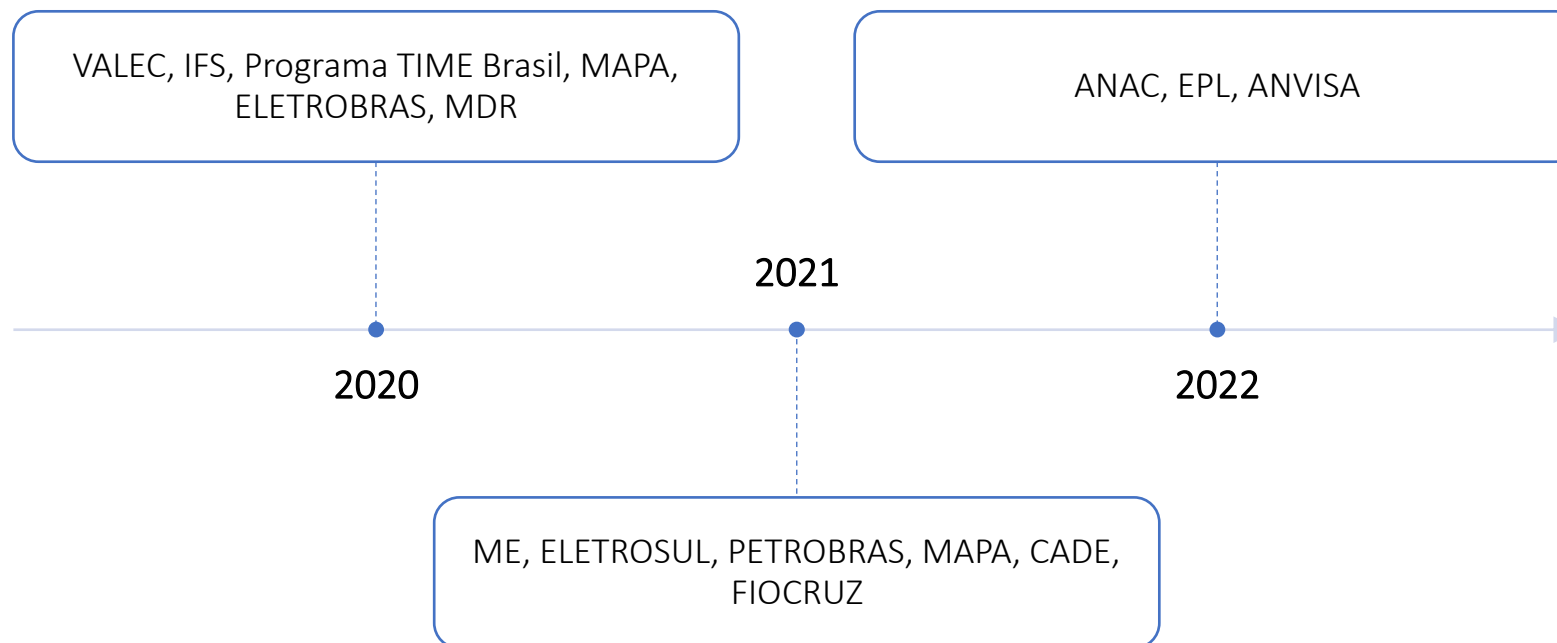
Público-alvo

Servidores e empregados públicos federais

Ciclo de Capacitações

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL



32 eventos sobre Conflito de Interesses e Nepotismo

Média de 13 eventos por ano
Média de 90 participantes por evento

Alcance direto de 3000 participantes

Objetivos



- Apresentar os **principais normativos** referentes à ética pública e à prevenção do conflito de interesses na Administração Pública Federal;
- Identificar a importância do **apoio e do comprometimento** da Alta Administração.

Agenda



- Governança Pública
- Sistema de Prevenção do Conflito de Interesses
- Apoio e Comprometimento da Alta Administração

Constituição Federal (artigo 37)



A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)**



Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

Artigo 7 – Sistemas do Setor Público

Seleção e nomeação de agentes públicos

Sistemas de meritocracia

Formação e capacitação especializada
(consciência dos riscos de corrupção)

Transparência e prevenção de conflito
de interesses

Artigo 8 – Códigos de Conduta

Fomento à integridade e
responsabilidade

Códigos ou normas de conduta

Canal de denúncias

Declaração de atividades privadas,
presentes e outros (esfera patrimonial)

Medidas disciplinares

Abordagem moderna da política de conflito de interesses

Identificação de riscos

Proibição de formas inaceitáveis de interesse privado

Aumento da conscientização sobre as circunstâncias que os conflitos podem surgir

Desenvolvimento de capacidades para prevenção de conflito de interesses por meio de treinamento

Garantia de procedimentos eficazes para resolver situações de conflito de interesses

Amparo Nacional

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

Ética Pública

Dec 1.171/94, EM 37/00, Dec 6.029/07 e Dec 10.756/21

Ocupação de Cargos Públicos

Dec 9.727/19, Dec 9.794/19, Dec 10.289/21 e Lei 14.204/21

LIMPE

Conflito de Interesses

Lei 12.813/13, Lei 13.303/16 e Dec 10.889/21

Nepotismo

Dec 7.203/10, Lei 8.492/92, Lei 14.133/21 e Dec 9.283/18

Governança Pública



Decreto 9.203, de 22 Nov 17

Art. 2º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

GOVERNANÇA PÚBLICA

conjuntos de **mecanismos de liderança, estratégia e controle** postos em prática para **avaliar, direcionar e monitorar a gestão**, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade; (...)

Decreto 9.203, de 22 Nov 17

Art. 19. Os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituirão programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos corrupção, estruturados nos seguintes eixos:

- I – comprometimento e apoio da alta administração;**
- II – existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III – análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;** e
- IV – monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

“Sistema” Nacional de Prevenção de Conflito de Interesses



Análise Preliminar

Análise Revisional/Orientação

Comissão de Ética Pública

Comissão de Ética Pública

Comissões de Ética/Unidades de RH

CGU

DAS 5+

(CCE/FCE 15 ou 16)

DAS 4-

(CCE/FCE 13 ou 14)

Apoio/Comprometimento da Alta Administração



Decreto 9.203, de 22 Nov 17

Art. 17. A **alta administração** das organizações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá **estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos** com vistas à **identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos** que possam impactar a **implementação da estratégia** e a **consecução dos objetivos da organização** no cumprimento de sua missão institucional, (...)

PESSOAIS

**Comportamentais
Gerenciais**

OPERACIONAIS

**Pessoas
Processos
Recursos Informativos**

Apoio/Comprometimento da Alta Administração

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

Estrutura das áreas
responsáveis

Sensibilização
Orientações

Gestão de riscos

Recebimento e tratamento
de denúncias

Correição

Auditoria

Priorização

ADM riscos

Exemplo

Discurso

Apoio/Comprometimento da Alta Administração Governança e Gestão de Riscos



Ética

Avaliação, Direção e Monitoramento

Principais dúvidas?
Problemas recorrentes?
Análise de Dados?



Objetivos

Campanha de conscientização e
treinamento mais direcionadas

Aprimoramento de normativos
internos

Apoio/Comprometimento da Alta Administração Governança e Gestão de Riscos



Ocupação de cargos

Avaliação, Direção e Monitoramento

Processo de seleção?
Ações de capacitação necessárias à
ocupação de cargos?
Divulgação de perfil profissional?



Objetivos

Meritocracia

Confiança

Estímulo ao aprimoramento

Apoio/Comprometimento da Alta Administração Governança e Gestão de Riscos



Nepotismo

Avaliação, Direção e Monitoramento

Análise prévia à nomeação do cargo?
Análise prévia à contratação de empresa terceirizada?
Análise prévia à contratação de instituição envolvida em projeto?
Conscientização sobre necessidade de consulta (dúvida)?



Objetivos

Meritocracia

Confiança

Estímulo ao aprimoramento

Apoio/Comprometimento da Alta Administração Governança e Gestão de Riscos



Transparência de Agendas

Avaliação, Direção e Monitoramento

Registro e publicação de informações relevantes?

Registro e publicação de informações com representantes de interesses privados?



Objetivos

Confiança

Isonomia

Aprimoramento de normativos internos

Apoio/Comprometimento da Alta Administração Governança e Gestão de Riscos



Conflito de Interesses

Avaliação, Direção e Monitoramento

Conscientização sobre necessidade de consulta (dúvida)?

Levantamento de informações sobre situações recorrentes e que geram maior risco de conflito de interesses?



Objetivos

Confiança

Prevenção da Corrupção

Aprimoramento de normativos internos

Ferramentas

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

The screenshot shows the SeCI (Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses) website. At the top, there is a navigation bar with links for 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main header features the 'SeCI' logo and the text 'SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES GOVERNO FEDERAL'. Below the header, there are three main sections: 'JÁ SOU CADASTRADO' with login options for 'SOLICITANTE' and 'ADMINISTRADOR', 'MAIS INFORMAÇÕES' providing details about the system's purpose and legal basis, and 'PERGUNTAS E RESPOSTAS' offering frequently asked questions. A footer at the bottom includes the 'Acesso à Informação' logo and the 'PÁTRIA AMADA BRASIL' logo.

BRASIL

Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

SeCI

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES GOVERNO FEDERAL

Contato: suporte.seci@cgu.gov.br

JÁ SOU CADASTRADO

SOLICITANTE ADMINISTRADOR

CPF*

SENHA*

[recuperar senha](#)

Entrar Limpar

MAIS INFORMAÇÕES

Consulte a seção dedicada à Prevenção de Conflito de Interesses no site eletrônico da CGU, com mais informações sobre o tema.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Acesse as perguntas e respostas mais frequentes sobre Conflito de Interesses e a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, atualizadas regularmente.

CONFLITO de interesses

Em vigor desde 1º de julho de 2013, a [Lei nº 12.813/2013 \(Lei de Conflito de Interesses\)](#) criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas.

Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da nova lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses.

O SeCI permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir autorização para exercer atividade privada, bem como acompanhar as solicitações em andamento e interpor recursos contra as decisões emitidas, tudo de forma simples e rápida.

Manual do Solicitante

Manual do Administrador

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



Ferramentas

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

• PAINEL PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Este painel apresenta informações a respeito das consultas sobre risco de conflito de interesses e dos pedidos de autorização para o exercício de atividade privada realizados por meio do Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI.

Além de ser uma boa prática de gestão de riscos pelo próprio agente público interessado, o SeCI auxilia servidores e empregados públicos federais a cumprir a obrigação de prevenir ou impedir situações de conflito de interesses, prevista no art. 4º da Lei nº 12.813/2013. O sistema permite a servidores e empregados públicos federais solicitar, a qualquer momento, orientação acerca de situações concretas, individualizadas, que lhe digam respeito e que possam suscitar dúvidas quanto à ocorrência de conflito de interesses, bem como pedir autorização para exercer atividade privada.

Para facilitar a compreensão do usuário, a aba "Fluxograma" apresenta dados atualizados seguindo o fluxo das solicitações conforme estabelecido na Portaria Interministerial nº 333/2013, contemplando: uma análise preliminar pelo órgão ou entidade de exercício do interessado, uma análise da CGU em sede de revisão (nos casos em que identifica-se risco de conflito de interesses) e eventual recurso contra a decisão da CGU.

A aba "Análise Histórica" possibilita a análise de dados por órgão ou entidade e situação em diferentes períodos.

A aba "Relatório" possibilita a produção de relatórios personalizados por meio do cruzamento de diferentes dados.

A aba "Ementário" possibilita visualizar extratos de todas as manifestações da CGU em sede de revisão.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MANUAL

TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES

Análise de Consultas sobre Riscos de Conflito de Interesses
e Pedidos de Autorização para o Exercício de Atividade Privada (Lei nº 12.813/2013)

1ª Edição

CICLO DE PALESTRAS

PREVENINDO O
**CONFLITO DE
INTERESSES**
NO EXECUTIVO FEDERAL

**Palestra "Prevenindo o Conflito de Interesses
com o Apoio da Alta Administração"**

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

